LIGHTROCK LATAM BIOMASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 61.371.395/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL. Em 18 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede do administrador do **LIGHTROCK LATAM BIOMASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 61.371.395/0001-23 ("Fundo"), o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras e valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, expedido em 20 de março de 2006, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Administrador").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme a lista de presença anexa a esta ata, nos termos do Artigo 4.1.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. MESA. Presidente: João Carneiro; Secretário: Caio Alberto Nardy.

IV. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

(i) a rerratificação dos termos e condições da segunda emissão de cotas da classe única do Fundo ("Oferta", "Segunda Emissão" e "Cotas", respectivamente) aprovada por meio da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de julho de 2025, conforme as características abaixo:

a. Montante Total da Oferta: 3.199 (três mil, cento e noventa e nove) Cotas, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1.074,70 (mil e setenta e quatro reais e setenta centavos) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de até R$ 3.437.965,30 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) ("Montante Total da Oferta").

b. Rito de Registro: as cotas objeto da Segunda Emissão serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Clicksign 21ee9a5f-8d1b-4e2f-9125-b9f9acb6f071

c. Público-alvo: investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").
d. Prospecto: dispensado nos termos do Art. 9, inciso I, da Resolução CVM 160.
e. Lâmina: dispensada nos termos do Art. 23, § 1º da Resolução CVM 160.
f. Coordenador Líder: a Segunda Emissão será distribuída pelo Administrador.
g. Lote Adicional. A Oferta não contará com a possibilidade de emissão de lote adicional.
h. Distribuição Parcial. A Oferta não contará com a possibilidade de distribuição parcial das Cotas.
i. Prazos: a subscrição ou aquisição das Cotas, objeto da Segunda Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do anúncio de início de distribuição, conforme art. 48 da Resolução CVM 160.
j. Condições de subscrição e integralização: as Cotas deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos de subscrição.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias à implementação das deliberações dos itens anteriores.

v. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Mesa:

_____	_____
João Carneiro	Caio Alberto Nardy
Presidente	Secretário

Clicksign 21ee9a5f-8d1b-4e2f-9125-b9f9acb6f071